

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
DOC. Nº 55/2024

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

1 - OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de contabilidade especializada em assessoria à administração pública, com responsável técnico habilitado (contador) com o objetivo de prestação de serviços de contabilidade entre os meses de junho a dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.

1.2 - A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO COMPREENDEM:

Controlar a execução do orçamento em todas as suas fases, promovendo os respectivos lançamentos contábeis, quais sejam: o empenho prévio de todas as despesas, promover sua liquidação e efetuar os pagamentos.

Elaborar os balancetes mensais e o balanço anual da Câmara Municipal.

Informar e instruir os processos de pagamento de despesas, verificando a respectiva documentação, conferindo as faturas, notas fiscais e outros elementos lançados na nota de empenho correspondente.

Preparar os cheques que devem ser assinados pelo Presidente e Tesoureiro da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.

Preparar e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, as respectivas prestações de contas da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT (via aplic), relativas a parte contábil, observando os prazos legais.

Analisar e emitir pareceres, relatórios, tabelas e quadros relacionados aos trabalhos de responsabilidade do contador na administração pública, em observância às normas constitucionais e legais, bem como às Instruções exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Preparar e elaborar mensalmente a folha de pagamento de vereadores e servidores.

Enviar as informações mensais do E-social.

Elaborar a estimativa do impacto orçamentário e financeiro em projetos de iniciativa da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.

Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.

2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS PARA ESTIMATIVA DA DESPESA:

De 15 a 24 de abril de 2024.

3 - METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

Média Mediana Menor Preço Outra

4 - FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

I - Painel de Preços e Banco de Preços Radar TCE-MT.

Mania Ramos

(X) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

(_) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

(_) Outros Critérios.

5 - ANÁLISE DA PESQUISA:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias foi adotado a metodologia para balizamento de preço por média, tendo sido priorizados os Inciso II e IV do Item 4, como fonte de consulta chegou-se ao preço referência:

Preço Mensal	Referência	R\$ 5.575,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
--------------	------------	-----------------------------------------------------------------

Item	Objeto	Unid. medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestar serviços de contabilidade especializada em assessoria à administração pública, com responsável técnico habilitado (contador) com o objetivo de prestação de serviços de contabilidade entre os meses de junho a dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.	Mês	07	R\$ 5.575,00	R\$ 39.025,00
Valor Global R\$ 39.025,00 (trinta e nove mil e vinte e cinco reais)					

6 - ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Anexo I

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG

FORNECEDOR: DILMA COURA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS

HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO/DISPENSA COM DISPUTA

VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Anexo II

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI/MT

FORNECEDOR: KA ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Anexo III

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB

Maria Rebeca

FORNECEDOR: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Anexo IV – ORÇAMENTO

EMPRESA: M. H. TOSTI – GLOBAL – ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE.

CNPJ: 05.469.282/0001-94

VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Nova Lacerda – MT, 24 de abril de 2024.



MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS
Responsável pela Pesquisa

Aviso de Contratação Direta nº 00022024/2024

Última atualização 18/04/2024

Local: Ressaquinha/MG **Órgão:** RESSAQUINHA CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 01003 - CÂMARA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 18/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/03/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/03/2024 15:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 26113365000116-1-000005/2024 **Fonte:** SH3 Informática Ltda.

Objeto:

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

 Entrar

aplicáveis a contabilidade pública, expedidas pela Secretaria de Tesouro Nacional e TCE/MG

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 52.672,60

R\$ 43.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Val
----------	-------------	--------------	---------------------------	-----

Maria R. Santos

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTABILIDADE Prestação de serviços de Contabilidade, com execução orçamentária, da seguinte forma: a) Assessorar aos vereadores, quando solicitado em assuntos objeto deste Contrato; b) Executar o processamento de empenho da despesa pública em *todas as suas fases, minutas de receitas, balancetes de receita e despesa e demonstrativos de numerário mensal*; c) Alimentar e enviar ao Tribunal de Contas do Estado os relatórios pertinentes exclusivamente à contabilidade da Câmara Municipal, determinados pela normatização legal do TCEMG, no âmbito do SICOM. d) Elaborar a proposta orçamentária, bem como a prestação de contas e relatórios anuais; e) Orientar o ordenador da despesa quanto as normas pertinentes à execução orçamentária; f) Elaborar, publicar no saguão da Câmara e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado e ao chefe do Poder Executivo, os Relatórios de que trata a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); g) Manter a organização dos documentos de expediente em arquivos próprios e os relatórios à execução da contabilidade pública; h) Acompanhar os limites constitucionais de gastos com pessoal do Legislativo Municipal, inclusive subsídio de Agentes Políticos, notificando ao Ordenador de Despesas caso o limite de gastos esteja próximo ao limite legal; i) Manter em sua estrutura funcional de um profissional Contador (a) devidamente registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade; j) *Executar outros serviços correlatos a contabilidade tal como emissão de Pareceres e respostas a consultas de natureza contábil* o Da forma de execução: a) Os serviços serão prestados na sede da Câmara Municipal, mediante pelo menos oito horas técnicas, subdivididas em dois dias por semana, (quatro horas de visita técnica por dia) e ainda no escritório da Contratada, disponibilizando um profissional em contabilidade por telefone e e-mail, quando a natureza ou a necessidade de os serviços assim exigirem. b) Os dias da semana da prestação dos serviços serão determinados pe

Márcia R. Santos

A

Item nº 1

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTABILIDADE Prestação de serviços de Contabilidade, com execução orçamentária, da seguinte forma: a) Assessorar aos vereadores, quando solicitado em assuntos objeto deste Contrato; b) Executar o processamento de empenho da despesa pública em todas as suas fases, minutas de receitas, balancetes de receita e despesa e demonstrativos de numerário mensal; c) Alimentar e enviar ao Tribunal de Contas do Estado os relatórios pertinentes exclusivamente à contabilidade da Câmara Municipal, determinados pela normatização legal do TCEMG, no âmbito do SICOM. d) Elaborar a proposta orçamentária, bem como a prestação de contas e relatórios anuais; e) Orientar o ordenador da despesa quanto as normas pertinentes à execução orçamentária; f) Elaborar, publicar no saguão da Câmara e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado e ao chefe do Poder Executivo, os Relatórios de que trata a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); g) Manter a organização dos documentos de expediente em arquivos próprios e os relatórios à execução da contabilidade pública; h) Acompanhar os limites constitucionais de gastos com pessoal do Legislativo Municipal, inclusive subsídio de Agentes Políticos, notificando ao Ordenador de Despesas caso o limite de gastos esteja próximo ao limite legal; i) Manter em sua estrutura funcional de um profissional Contador (a) devidamente registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade; j) Executar outros serviços correlatos a contabilidade tal como emissão de Pareceres e respostas a consultas de natureza contábil. Da forma de execução: a) Os serviços serão prestados na sede da Câmara Municipal, mediante pelo menos oito horas técnicas, subdivididas em dois dias por semana, (quatro horas de visita técnica por dia) e ainda no escritório da Contratada, disponibilizando um profissional em contabilidade por telefone e e-mail, quando a natureza ou a necessidade de os serviços assim exigirem. b) Os dias da semana da prestação dos serviços serão determinados pe

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** PS **Valor unitário estimado:** R\$ 5.267,26 **Valor total estimado:** R\$ 52.672,60

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 4.300,00

Valor total homologado: R\$ 43.000,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 26.810.209/0001-04

Nome ou razão social do fornecedor: DILMA COURA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 01/04/2024

Maria R. Santos

Retornar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 15/01/2024

Local: Alto Taquari/MT **Órgão:** ALTO TAQUARI CAMARA MUNICIPAL**Unidade compradora:** 1131804 - Câmara Municipal de Alto Taquari**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 15/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 01362763000145-1-000006/2023 **Fonte:** Coplan - Consultoria E Planejamento Eireli**Objeto:**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA OS SETORES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO ORÇ, ADMIN, CONTABIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 65.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 65.000,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
1	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBOICA, PARA OS SETORES ENVOLVIDOS NA EXECUCAO ORC, ADMIN, CONTABIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE PUBLICA E IMPLANTACAO DO SIAFIC.	13	R\$ 5.000,00	R\$ 65,00

Marcos R. Santos

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Item n° 1

Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBOICA, PARA OS SETORES ENVOLVIDOS NA EXECUCAO ORC, ADMIN, CONTABIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, DE ACORDO COM A NOVA CONTABABILIDADE PUBLICA E IMPLANTACAO DO SIAFIC.

Quantidade: 13 **Unidade de medida:** Mês **Valor unitário estimado:** R\$ 5.000,00 **Valor total estimado:** R\$ 65.000,00

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Em andamento

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Não se aplica

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 13 **Valor unitário homologado:** R\$ 5.000,00

Valor total homologado: R\$ 65.000,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 22.679.657/0001-60

Nome ou razão social do fornecedor: KA ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PUBLICAS S/S LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 22/11/2023

Retornar

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBOICA, PARA OS SETORES ENVOLVIDOS NA EXECUCAO ORC, ADMIN, CONTABIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, DE ACORDO COM A NOVA CONTABABILIDADE PUBLICA E IMPLANTACAO DO SIAFIC.

Quinhentos

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fiabilidade e veracidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Maria Rentes

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1/2024

Última atualização 19/04/2024

Local: Monte Horebe/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE MONTE HOREBE - CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 2509602 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 19/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 02348066000100-1-000002/2024 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, NA ELABORAÇÃO DE BALANCETE MENSAL, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E SISTEMAS E OUTROS DEMONSTRATIVOS RELACIONADOS A CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PROPOSTA DETALHADA EM ANEXO

Informação complementar:

Recursos não Vinculados de Impostos: 1001 Recursos Ordinários 3390.00 Aplicações Diretas 4490.00 Aplicações Diretas 000008 3390.36

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 60.000,00

R\$ 60.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
1	CONSULTORIA E SERVIÇOS EM CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, NA ELABORAÇÃO DE BALANCETE MENSAL, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E SISTEMAS E OUTROS DEMONSTRATIVOS RELACIONADOS A CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PROPOSTA DETALHADA EM ANEXO.	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60,00

Mauro Roberto

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar

Item nº 1

Descrição: CONSULTORIA E SERVIÇOS EM CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, NA ELABORAÇÃO DE BALANCETE MENSAL, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E SISTEMAS E OUTROS DEMONSTRATIVOS RELACIONADOS A CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PROPOSTA DETALHADA EM ANEXO.

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** mes **Valor unitário estimado:** R\$ 5.000,00 **Valor total estimado:** R\$ 60.000,00

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Não se aplica

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 5.000,00

Valor total homologado: R\$ 60.000,00 **Ordem de classificação** °

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 32.160.370/0001-82

Nome ou razão social do fornecedor: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 15/01/2024

Retornar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	
1	CONSULTORIA E SERVIÇOS EM CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, NA ELABORAÇÃO DE BALANCETE MENSAL, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E SISTEMAS E OUTROS DEMONSTRATIVOS RELACIONADOS A CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PROPOSTA DETALHADA EM ANEXO.	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60,00

Mônica de Santos

< Voltar



Favoritos

Pastas

- Caixa de Entrada 3177
- Lixo Eletrônico 31
- Rascunhos 41
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Criar nova pasta
- Grupos

SOLICITA COTAÇÃO PARA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Camara municipal
 Para: mhtosti@hotmail.com
 Qua, 24/04/2024 10:52

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA ...
 418 KB

Bom dia!

Ao cumprimentá-lo, conforme informado pelo WhatsApp, lhe encaminho Formalização de Demanda do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT, solicitando que nos encaminhe cotação de preços para os serviços descritos neste documento. A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista a abertura de Processo Licitatório.
 Sem mais, agradeço sua atenção!

Maria R Santos



ANEXO IV

GLOBAL – ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE.
M. H. TOSTI
CNPJ Nº 05.469.282/0001-94

PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº010/2024

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA			
RAZÃO SOCIAL: M. H. TOSTI			
CNPJ: 05.469.282/0001-94		DATA: 24/04/2024	
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BENTO NETO, 988 – SALA 02 – CENTRO – PONTES E LACERDA – MT – CEP-78.250-000		TELEFONE: 65 99989-3786	
EMAIL: mhtosti@hotmail.com	Banco do Brasil Agência: 2480-5	Conta: 27.825-4 Titular: M H TOSTI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 2322

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MÊS	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL
1		<p>A prestação de serviços de contabilidade, objeto da presente contratação compreendem:</p> <p>Controlar a execução do orçamento em todas as suas fases, promovendo os respectivos lançamentos contábeis, quais sejam: o empenho prévio de todas as despesas, promover sua liquidação e efetuar os pagamentos.</p> <p>Elaborar os balancetes mensais e o balanço anual da Câmara Municipal.</p> <p>Informar e instruir os processos de pagamento de despesas, verificando a respectiva documentação, conferindo as faturas, notas fiscais e outros elementos lançados na nota de empenho correspondente.</p> <p>Preparar os cheques que devem ser assinados pelo Presidente e Tesoureiro da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.</p> <p>Preparar e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, as respectivas prestações de contas da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT (via aplic), relativas a parte contábil, observando os prazos legais.</p> <p>Analisar e emitir pareceres, relatórios, tabelas e quadros relacionados aos trabalhos de responsabilidade do contador na administração pública, em observância às normas constitucionais e legais, bem como às Instruções exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Preparar e elaborar mensalmente a folha de</p>	UN	07	8.000,00	RS 56.000,00

Maria R. Santos



GLOBAL – ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE.
M. H. TOSTI
CNPJ Nº 05.469.282/0001-94

	pagamento de vereadores e servidores.				
	Enviar as informações mensais do E-social.				
	Elaborar a estimativa do impacto orçamentário e financeiro em projetos de iniciativa da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.				
	Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT				
VALOR TOTAL					R\$ 56.000,00
OBSERVAÇÕES:					
Validade da Cotação	60 (sessenta) dias a partir da data de sua apresentação.				
Valor Total	R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)				
Forma de Pagamento	Mensal após prestação dos serviços.				
DESPESAS:	No preço ofertado já está incluso todos os tributos incidentes ou que venham incidir sobre este serviço, bem como todas as despesas inerentes a prestação dos serviços do objeto do certame.				

Pontes e Lacerda/MT, aos 24 de abril de 2024.

MARCIO HENRIQUE
TOSTI:46906495100

Assinado de forma digital por MARCIO HENRIQUE
TOSTI:46906495100
DN: cn=Henrique, ou=7599543000155,
ou=AC-SignificaE-Itaipava, o=DIGITAL,
ou=MARCIO HENRIQUE TOSTI:46906495100
Data: 2024.04.24 10:01:24 -04'00'

M. H TOSTI
CNPJ nº05.469.282/0001-94
Márcio Henrique Tosti

Marcio H Tosti